

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO


(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 20563/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde

1. OBJETO: Empilhadeira

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Cod	Descrição:	Unid	Qtde	Valor unit.	Vlr Total
01	789124	<p>Empilhadeira Hidraulica Manual; Suprimento de energia (Elevação/Tração): manual Tipo de Operação: a pé Capacidade de Carga: 500 Kg Centro de Carga: 600 mm Distância entre Eixos: 1140 mm Peso do Equipamento: 136 kg Carga Máxima p/ Eixo: 248-388 kg Rodas (tração/Carga): nylon/nylon Dimensões da Roda de Tração: Ø180x50 mm Dimensão da Roda de Carga: Ø74x70 mm Quantidade de Rodas (tração/carga): 02/fev Distância entre rodas de tração: 490 mm Distância entre rodas de carga: 405 mm Altura do mastro abaixado: 2045 mm Máxima elevação dos garfos: 1600 mm Altura do chão ao Timão: 1265 mm Altura do garfo na posição abaixado: 85 mm Comprimento Total: 1540 mm Largura total: 590 mm Dimensões dos Garfos: 70/130/1150 mm Abertura sobre os Garfos: 535 mm Largura do corredor de Trabalho (Paleta 1000x1200): 1880 mm Raio de Giro: 1300 mm Freios de Estacionamento: Manual / Mecânico.</p> 	Unid	01	R\$ 6.777,77	R\$ 6.777,77

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação, se justifica devido ao grande fluxo deste almoxarifado em transporte de materiais pesados, geralmente são pallets que precisam ser içados na altura do caminhão, tanto na carga como na descarga, e também no armazenamento de produtos em altura de prateleiras. Transportamos todos meses dezenas de pallet de nutrição enteral, de pelotas, também cuidamos dos alimentos não perecíveis, que geralmente vem em pallet fechados, materiais hospitalares, e

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

materiais permanentes pesados. Com este mecanismo conseguimos dar mais agilidade e segurança as solicitações, porque demanda menos número de pessoas para o trabalho. Por este motivo venho solicitar aquisição de uma empilhadeira manual,

3. VALOR DE REFERÊNCIA

Seis Mil

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 6.777,77 (Seis setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os bens deverão ser entregues na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço, Rua Almirante Barroso, 83 – Cep 96200-380– Bairro Centro – Almojarifado da SMS.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, quinze (15) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 11 de Maio de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras -
SMS - RG

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretário(a) de Município da Saúde.
Juliana Acosta Santorum

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!